



TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.115/0001-21

NIRE 33.300.276.963

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: 12 de abril de 2016, às 11h00m, na sede social da TIM Participações S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 1, 6º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENCAS: 83,9% (oitenta e três vírgula nove por cento) do capital social total, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, os Srs. Franco Bertone, Presidente do Conselho de Administração, Guglielmo Noya, *Chief Financial Officer*, Rogério Tostes Lima, Diretor de Relações com Investidores, Jaques Horn, Diretor Jurídico, Josino de Almeida Fonseca, Membro do Conselho Fiscal, Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Luiz Carlos de Carvalho, representante dos auditores independentes da Companhia, Baker Tilly Brasil Auditores Independentes SS (“Baker Tilly”).

MESA: Presidente – Sr. Robson Goulart Barreto; Secretário – Sr. Jaques Horn.

PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: (1) O anúncio de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei 6.404/76”) foi publicado nos dias 11, 14 e 15 de março de 2016, nas páginas 62, 21 e 14 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; nas páginas B-11, A-11 e B-11 do Jornal Valor Econômico; e nas páginas A-21, A-7 e A-9 do Jornal do Commercio, respectivamente; (2) O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Conselho Fiscal, o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram publicados no dia 10 de março de 2016, nas páginas C-1 a C-11 do Jornal do

Commercio, nas páginas C-15 a C-21 do Jornal Valor Econômico; e no dia 11 de março de 2016, nas páginas 19 a 29 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; e (3) O Edital de Convocação foi publicado nos dias 11, 14 e 15 de março de 2016, nas páginas 63, 21 e 14 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; nas páginas B-11, A-11 e B-3 do Jornal Valor Econômico; e nas páginas A-21, A-7 e A-9 do Jornal do Commercio, respectivamente.

LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA

ATA: (1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente; (3) As declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76; e (4) A ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será lavrada em instrumento único, nos termos do artigo 131, parágrafo único, da Lei 6.404/76.

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Deliberar sobre o relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015; (2) Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2015 e de distribuição de dividendos da Companhia; (3) Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia e eleger seus membros efetivos e suplentes; e (4) Deliberar sobre a Proposta de Remuneração da Administração e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2016.



12 de abril de 2016

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (1) Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), a ser celebrado entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a TIM Celular S.A., a Intelig Telecomunicações Ltda. e a Companhia, de outro lado; e
- (2) Deliberar sobre a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia com o objetivo de ajustar a redação do dispositivo que trata do endereço da sede da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, equivalentes a 98,33% (noventa e oito vírgula trinta e três por cento) do capital social representado nesta Assembleia, baseados nas informações fornecidas pela Companhia e pela manifestação favorável do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e dos Auditores Independentes, Baker Tilly, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, que foram devidamente auditadas pela Auditoria Independente da Companhia, Baker Tilly, e acompanhadas de seu respectivo Relatório, bem como do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;

(2) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, equivalentes a 99,73% (noventa e nove vírgula setenta e três por cento) do capital social representado nesta Assembleia, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2015 e de distribuição de dividendos da Companhia, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2015, no montante de R\$2.071.145.430,05 (dois bilhões, setenta e um



CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TIM PARTICIPAÇÕES S.A

12 de abril de 2016

milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta Reais e cinco centavos) seja destinado da seguinte forma: **(2.1)** Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2015, no montante de R\$103.557.271,50 (cento e três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e um Reais e cinquenta centavos); **(2.2)** Para a Reserva de Capital, será destinada a importância de R\$93.122.618,65 (noventa e três milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e dezoito Reais e sessenta e cinco centavos), referente ao valor de benefício fiscal de redução de imposto de renda incorrido no exercício de 2015; **(2.3)** Como dividendo mínimo obrigatório, nos termos do Estatuto Social, o montante de R\$468.616.384,97 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e quatro Reais e noventa e sete centavos). Assim, cada ação terá direito a receber R\$0,193624205 (zero vírgula um, nove, três, seis, dois, quatro, dois, zero, cinco Reais), calculados conforme o total de ações da Companhia, com exceção daquelas que se encontram em tesouraria, que serão pagos da seguinte forma: 100% (cem por cento) do montante total a ser distribuído na data de 10 de junho de 2016; fica registrado que farão jus aos dividendos ora aprovados os acionistas detentores de ações da Companhia adquiridas até 12 de abril de 2016 (inclusive). As ações adquiridas após essa data, ou seja, a partir do dia 13 de abril de 2016, serão negociadas *ex direito* de distribuição de dividendos; e **(2.4)** Para a Reserva Estatutária para Expansão, nos termos do Estatuto Social, será destinado o saldo remanescente do lucro líquido ajustado menos o total dos dividendos distribuídos e da reserva de capital constituída, no montante de R\$1.405.849.154,93 (um bilhão, quatrocentos e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro Reais e noventa e três centavos).

(3) Com relação à composição e eleição dos membros do Conselho Fiscal, os acionistas deliberaram por: **(3.1) Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, equivalentes a 99,53% (noventa e nove vírgula cinquenta e três por cento) do capital social representado nesta Assembleia, que o Conselho Fiscal da Companhia seja formado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes;

Não houve qualquer indicação por parte dos acionistas minoritários presentes para a eleição em separado de representante no Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 161, § 4º, alínea a, da Lei 6.404/76. Assim, feitas as indicações pela acionista controladora, TIM Brasil Serviços e Participações S.A., e submetidas aos demais acionistas presentes foram **eleitos**, por maioria dos votos proferidos, equivalentes a 99,53% (noventa e nove vírgula cinquenta e três por cento) do capital social representado nesta Assembleia, como membros efetivos e suplentes, respectivamente, do Conselho Fiscal: (i) como membro efetivo o Sr. **Oswaldo Orsolin**, brasileiro, casado, economista e contador, portador do documento de identidade nº 2.911.852-9, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.987.868-49, domiciliado na Avenida Lopes de Azevedo, nº 154, casa 1, Jardim Everest, na Cidade e Estado de São Paulo, tendo como suplente o Sr. **Roosevelt Alves Fernandes Leadebal**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 74.045, expedido pela SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.083.804-59, domiciliado na SQSW, nº 305, bloco G, apto. 407, na Cidade de Brasília, Distrito Federal; (ii) como membro efetivo o Sr. **Josino de Almeida Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 5.492.136-3, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.832.607-30, domiciliado na Rua Doutor Oscar Monteiro de Barros, nº 400, apto. 101, Vila Suzana, na Cidade e Estado de São Paulo, tendo como suplente o Sr. **João Verner Juenemann**, brasileiro, casado, contador e administrador, portador do documento de identidade nº 3.010.401.283, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.952.490-87, domiciliado na Rua André Poente, nº 238, Independência, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; e (iii) como membro efetivo o Sr. **Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro**, brasileiro, casado, economista e contador, inscrito no Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro sob o nº 8025, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.271.707-72, domiciliado na Av. Rio Branco, nº 277, grupos 1609/1610, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, tendo como suplente a Sra. **Anna Maria Cerentini Gouvea Guimarães**, brasileira, casada, arquiteta, portadora do documento de identidade nº 7101355, expedido pela SSP-SP, inscrita

no CPF/MF sob o nº 050.287.838-02, domiciliada na Rua Comandante Julio de Moura, nº 439, Cobertura, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. Quanto à composição do Conselho Fiscal foi registrado e ressalvado o voto contrário dos acionistas aqui representados pela BB Gestão de Recursos e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A quanto aos indicados Oswaldo Orsolin e Roosevelt Alves Fernandes Leadebal. A acionista que indicou os Conselheiros Fiscais, efetivos e suplentes, ora eleitos, declarou que, como condição da investidura e posse dos mesmos, obteve destes a confirmação de que possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2017 e serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei 6.404/76, no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA e no Estatuto Social da Companhia; e

(4) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, equivalentes a 83,98% (oitenta e três vírgula noventa e oito por cento) do capital social representado nesta Assembleia, a proposta de remuneração dos administradores referente ao exercício de 2016, nos seguintes termos: **(4.1) Remuneração do Conselho de Administração**: remuneração global anual no montante de R\$2.316.000,00 (dois milhões trezentos e dezesseis mil Reais), a ser atribuída aos conselheiros individualmente em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração; **(4.2) Remuneração dos Comitês**: remuneração global anual no montante de R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil Reais), a ser atribuída aos membros dos comitês internos, em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração; **(4.3) Remuneração do Conselho Fiscal**: remuneração global anual no montante de R\$504.000,00 (quinhentos e quatro mil Reais); e **(4.4) Remuneração da Diretoria**: remuneração global anual de R\$22.133.000,00 (vinte e dois milhões cento e trinta e



CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TIM PARTICIPAÇÕES S.A

12 de abril de 2016

três mil Reais), sendo que desse total o valor pago em dinheiro se divide em: 57,2% (cinquenta e sete vírgula dois por cento) correspondente à remuneração fixa e 42,8% (quarenta e dois vírgula oito por cento) à remuneração variável.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, equivalentes a 99,57% (noventa e nove vírgula cinquenta e sete por cento) do capital social representado pelos acionistas minoritários presentes nesta Assembleia, não computadas neste percentual as abstenções de voto, inclusive aquela expressamente consignada pela acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., e conforme documentação disponibilizada previamente no sítio da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da *Securities and Exchange Commission* sobre o histórico do Contrato de Cooperação e Suporte (“Contrato”), a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a TIM Celular S.A., a Intelig Telecomunicações Ltda. e a Companhia, de outro lado, até a Assembleia Geral Ordinária que vier a ocorrer no ano de 2017, e com valor em Reais equivalente a até € 11.751.000,00 (onze milhões, setecentos e cinquenta e um mil Euros), nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de Auditoria Estatutário, na reunião realizada no dia 8 de março de 2016 e pelo Conselho de Administração, na reunião realizada no dia 10 de março de 2016, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para consumir a celebração e a prorrogação do Contrato.

(2) **Aprovar**, por maioria dos votos proferidos, equivalentes a 99,99% (noventa e nove vírgula noventa e nove por cento) do capital social representado nesta Assembleia, a proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, com o objetivo de ajustar a redação do dispositivo que trata do endereço da sede da Companhia. Conseqüentemente, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar nos termos do **Anexo I** da presente ata.



CONT. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TIM PARTICIPAÇÕES S.A

12 de abril de 2016

ESCLARECIMENTOS: A Mesa recebeu e registrou os votos e as abstenções recebidas de acionistas presentes nesta Assembleia, devidamente computados nas deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 12 de abril de 2016.

JAQUES HORN

Secretário da Mesa